= D E C R E T O Nº 2.876 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFAS NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de ônibus Pássaro Marron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto ..... Cr$ 40,00
Com desconto ..... Cr$ 20,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto ..... Cr$ 40,00
Com desconto ..... Cr$ 20,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 21 de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de outubro de 1990.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 18 de outubro de 1990.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =